

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 19 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.639, de 18 de maio de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 190/2022, de sua autoria, que institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Unaí (MG) e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 8 de maio de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE